

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 1089/2017 de 24 de maio de 2017

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização das VIII Jornadas Interdisciplinares – “Ser Escola Hoje”, que decorreu de 26 a 28 de abril de 2017, com um total de 15 horas, numa organização da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participaram no evento.

As referidas Jornadas, em linha de continuidade com as anteriormente realizadas, pretendem proporcionar aos docentes uma reflexão alargada sobre a escola que queremos ser, numa região que dependerá daquilo que se consiga fazer para capacitar a escola na formação de pessoas com sucesso, de cidadãos responsáveis e de espírito interventivo, pró-ativos na comunidade e na sociedade em geral, bem como habilitar a comunidade escolar sobre matérias de natureza diversa, cujos resultados deverão traduzir-se numa melhor prestação em defesa dos interesses pessoais e na construção de uma escola de sucesso.

Pela importância, oportunidade e interesse da temática e por se considerar uma mais-valia para os seus participantes, determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

O referido despacho produz efeitos à data da realização do referido evento formativo.

16 de maio de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.